



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná
CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO nº 014/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO MURO e FORNECIMENTO DE EPIs

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificado da possibilidade de estar construindo um Muro em frente ao Barracão da Reciclagem.

Sabendo que a coleta seletiva é o primeiro e mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para a reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo.

Sabendo que esse hábito diminui a quantidade de lixo depositada em nosso aterro sanitário e colabora com destinação correta do lixo e o nosso meio ambiente.

Por estes motivos é que se solicita seja vista possibilidade em caráter de URGÊNCIA a construção de muro em frente ao barracão da reciclagem acompanhado de espaço fechado de tela do lado interno para depósito de lixos recicláveis pela população que leva sua própria reciclagem, além ainda da aquisição de materiais que melhorem os trabalhos dos profissionais que ali se encontram como: nova esteira (mais adequada) para seleção de materiais, prensa e EPIs para os trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

Seja verificada ainda a possibilidade de rever a forma de trabalho dos colaboradores para que os mesmos consigam trabalhar de forma digna e tenham retorno financeiro mensal suficiente para seu sustento.

O presente pedido se justifica, para que até que se obtenha novo espaço adequado a reciclagem, seja mantida a limpeza adequada do local com fornecimento de insumos de trabalho suficientes para os trabalhadores que ali se encontram.

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.


Daniela Corsi Vicente
Vereadora